



DECRETO Nº 092

DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede Aposentadoria por Invalidez a
Gilberto Borges de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos a Portaria nº **013**, de 23 / Julho / 2013, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal Gilberto Borges de Oliveira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 23 / 07 / 2013.

Marcos de Jesus Araújo
Secretário de Administração e Finanças



PORTARIA nº 013

DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede Aposentadoria por Invalidez a
Gilberto Borges de Oliveira.

O Conselho Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **Gilberto Borges de Oliveira**, servidor desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo os proventos fixados integralmente, no valor de **R\$ 911,43 (novecentos e onze reais e quarenta e três centavos)**.

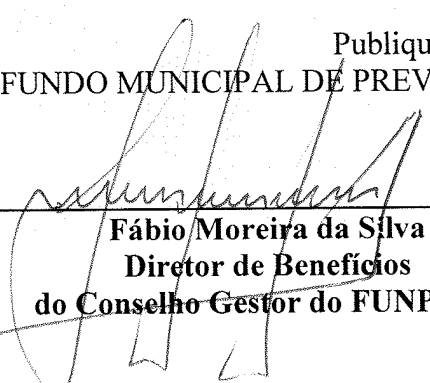
Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil cumulado com o Art.6-A da EC 41/03, sendo que o reajuste se dará pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Firminópolis – FUNPREV, conforme a Lei municipal nº 1198/2008, e suas respectivas alterações.

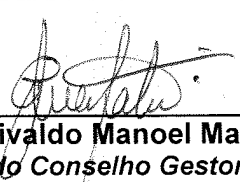
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/07/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FIRMINÓPOLIS – FUNPREV.




Fábio Moreira da Silva
Diretor de Benefícios
do Conselho Gestor do FUNPREV



Edivaldo Manoel Martins
Presidente do Conselho Gestor do FUNPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 23 / 07 / 2013.



Braz Carmos do Nascimento
Diretor Financeiro
do Conselho Gestor do FUNPREV